

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	1.629.164.611.312
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	555.450.893.145
Contribuições (1)	898.938.137.650
Receita Patrimonial (1)	91.293.153.805
Receita Agropecuária (1)	23.072.111
Receita Industrial (1)	2.103.229.713
Receita de Serviços (1)	46.039.877.692
Transferências Correntes (1)	450.060.506
Outras Receitas Correntes (1)(2)(4)	34.866.186.690
2. RECEITAS DE CAPITAL	914.893.992.129
Operações de Crédito (3)(4)	830.669.236.072
Alienação de Bens (3)	1.849.225.472
Amortização de Empréstimos (3)	39.797.356.876
Transferências de Capital (3)	77.970.943
Outras Receitas de Capital (3)	42.500.202.766
SUBTOTAL (1+2)	2.544.058.603.441
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	1.603.521.711.208
TOTAL (1+2+3)	4.147.580.314.649

OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

(4) Exclui: Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

1. Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";

- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";

- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";

- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";

- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";

- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";

- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e

- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79" + Códigos que, iniciados por "2" ou por "8", tenham como último dígito "2", "4", "5", "6", "7", "8" ou "9", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

2. Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR que, iniciados por "21" ou por "81", tenham como último dígito "1" ou "3", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";

- Alienação de Bens: Códigos de NR que, iniciados por "22" ou por "82", tenham como último dígito "1" ou "3";

- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR que, iniciados por "23" ou por "83", tenham como último dígito "1" ou "3";

- Transferências de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "24" ou por "84", tenham como último dígito "1" ou "3"; e

- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR que, iniciados por "29" ou por "89", tenham como último dígito "1" ou "3".

3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	Valor (A)	(%)			
		A / B	A / C	A / D	A / E
CAMARA DOS DEPUTADOS	6.461.578.116	0,41	0,35	0,34	0,16
SENADO FEDERAL	4.735.600.603	0,30	0,25	0,25	0,11
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.308.267.796	0,15	0,12	0,12	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	712.462.432	0,05	0,04	0,04	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.684.375.322	0,11	0,09	0,09	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	12.956.342.248	0,82	0,69	0,68	0,31
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	597.937.112	0,04	0,03	0,03	0,01
JUSTIÇA ELEITORAL	9.472.037.516	0,60	0,51	0,49	0,23
JUSTIÇA DO TRABALHO	21.799.557.776	1,38	1,17	1,14	0,53
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	3.087.564.524	0,20	0,17	0,16	0,07
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	211.458.134	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	818.830.887	0,05	0,04	0,04	0,02
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	9.498.200.996	0,60	0,51	0,50	0,23
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	8.067.707.134	0,51	0,43	0,42	0,19
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	564.439.991.757	35,77	30,24	29,47	13,61
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	73.520.409.864	4,66	3,94	3,84	1,77
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	607.833.397	0,04	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	11.083.857.668	0,70	0,59	0,58	0,27
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.909.319.369	0,56	0,48	0,47	0,21
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7.520.394.582	0,48	0,40	0,39	0,18
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.005.458.268	0,13	0,11	0,10	0,05
MINISTÉRIO DA SAÚDE	134.504.686.733	8,52	7,21	7,02	3,24
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	536.455.559	0,03	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	16.801.671.335	1,06	0,90	0,88	0,41
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	3.286.576.007	0,21	0,18	0,17	0,08
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.724.083.702	0,11	0,09	0,09	0,04
MINISTÉRIO DA DEFESA	65.204.797.706	4,13	3,49	3,40	1,57
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.484.067.509	0,41	0,35	0,34	0,16
MINISTÉRIO DO TURISMO	1.395.652.532	0,09	0,07	0,07	0,03
MINISTÉRIO DA CIDADANIA	103.215.924.800	6,54	5,53	5,39	2,49
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	92.009.330	0,01	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	5.564.429	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	1.891.615.113	0,12	0,10	0,10	0,05
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	27.071.741.610	1,72	1,45	1,41	0,65
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	314.025.009	0,02	0,02	0,02	0,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.121.926.734	0,70	0,60	0,58	0,27
PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO	453.715.357.701	28,76	24,31	23,69	10,94
----- SUBTOTAL (B)	1.577.865.341.310	100,00	85,00	82,00	38,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	288.672.368.484	0,00	15,47	15,07	6,96
----- SUBTOTAL (C)	1.866.537.709.794	0,00	100,00	97,00	45,00
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	48.546.762.074	0,00	0,00	2,53	1,17
----- SUBTOTAL (D)	1.915.084.471.868	0,00	0,00	100,00	46,00
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	2.232.495.842.781	0,00	0,00	0,00	53,83
----- TOTAL (E)	4.147.580.314.649	0,00	0,00	0,00	100,00

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	138.288.278.498
GERAÇÃO PRÓPRIA	138.288.278.498
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.289.094.252
TESOURO	2.433.313.459
CONTROLADORA	1.839.475.871
OUTRAS FONTES	16.304.922
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.714.750.223
INTERNAS	1.546.449.234
EXTERNAS	168.300.989
TOTAL	144.292.122.973

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
22000	- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.750.000
24000	- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	7.016.831
25000	- MINISTÉRIO DA ECONOMIA	7.577.659.538
32000	- MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	133.007.488.539
36000	- MINISTÉRIO DA SAÚDE	235.352.955
39000	- MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	1.181.202.955
41000	- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	639.431.030
52000	- MINISTÉRIO DA DEFESA	1.642.221.125
TOTAL		144.292.122.973

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 93, INCISO IV, DO PLDO-2020, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2020

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	QTDE	PROVIMENTO								
			NO EXERCÍCIO (7)			DESPESA					
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL			
1. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES, exceto reposição (1):											
1.1. Câmara dos Deputados	-	140	25.218.444	1.633.864	26.852.308	45.202.651	2.918.747	48.121.398			
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	70	11.256.726	777.275	12.034.001	23.051.216	1.554.550	24.605.766			
1.2. Senado Federal	-	40	9.433.794	523.471	9.957.265	12.878.984	697.961	13.576.945			
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	40	9.433.794	523.471	9.957.265	12.878.984	697.961	13.576.945			
1.3. Tribunal de Contas da União	-	30	4.527.924	333.118	4.861.042	9.272.451	666.236	9.938.687			
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	30	4.527.924	333.118	4.861.042	9.272.451	666.236	9.938.687			
2. Poder Judiciário	1.154	2.402	272.978.316	35.014.395	307.992.711	338.105.896	41.277.994	379.383.890			
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	75	4.161.839	596.375	4.758.214	7.463.381	1.011.113	8.474.494			
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	75	4.161.839	596.375	4.758.214	7.463.381	1.011.113	8.474.494			
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	50	3.373.164	417.521	3.790.685	6.911.712	835.041	7.746.753			
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	50	3.373.164	417.521	3.790.685	6.911.712	835.041	7.746.753			
2.3. Justiça Federal	-	300	45.000.000	4.500.000	49.500.000	92.020.673	8.365.600	100.386.273			
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	300	45.000.000	4.500.000	49.500.000	92.020.673	8.365.600	100.386.273			
2.3.2. PL nº 5.919, de 2019 (2)	150	150	-	-	-	-	-	-			
2.3.3. PL nº 2.783, de 2011 (3)	625	-	-	-	-	-	-	-			
2.4. Justiça Militar da União	740	62	2.372.346	368.538	2.740.884	4.862.362	737.076	5.599.438			
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	26	1.510.154	226.837	1.736.991	3.095.073	453.675	3.548.748			
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	36	862.192	141.701	1.003.893	1.767.289	283.401	2.050.690			
2.5. Justiça Eleitoral	-	982	85.313.276	11.274.822	96.588.098	85.313.276	11.274.822	96.588.098			
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	982	85.313.276	11.274.822	96.588.098	85.313.276	11.274.822	96.588.098			
2.6. Justiça do Trabalho	-	747	127.029.496	16.589.270	143.618.766	130.119.295	16.589.270	146.708.565			
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	747	127.029.496	16.589.270	143.618.766	130.119.295	16.589.270	146.708.565			
2.5.2. PLC 112, de 2017 - TRT 22ª Região (3)	52	-	-	-	-	-	-	-			
2.7. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	-	111	5.728.195	1.267.869	6.996.064	11.415.197	2.465.072	13.880.269			
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	111	5.728.195	1.267.869	6.996.064	11.415.197	2.465.072	13.880.269			
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	-	127	21.724.878	1.892.680	23.617.558	29.469.235	2.354.649	31.823.884			
3.1. Ministério Público Federal	-	97	13.687.969	1.498.694	15.186.663	17.117.420	1.798.433	18.915.853			
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	97	13.687.969	1.498.694	15.186.663	17.117.420	1.798.433	18.915.853			
3.2. Ministério Público Militar	-	15	2.766.923	185.405	2.952.328	4.539.087	278.108	4.817.195			
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	15	2.766.923	185.405	2.952.328	4.539.087	278.108	4.817.195			

3.3. Ministério Público do Trabalho	-	15	5.269.986	208.581	5.478.567	7.812.728	278.108	8.090.836
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	15	5.269.986	208.581	5.478.567	7.812.728	278.108	8.090.836
4. Defensoria Pública da União	1.011	5	979.946	64.773	1.044.719	1.720.000	111.039	1.831.039
4.1. Defensoria Pública da União	1.011	5	979.946	64.773	1.044.719	1.720.000	111.039	1.831.039
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	5	979.946	64.773	1.044.719	1.720.000	111.039	1.831.039
4.1.1.1. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos (4)	811	-	-	-	-	-	-	-
4.1.1.2. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas (4)	200	-	-	-	-	-	-	-
5. Poder Executivo	-	48.272	2.123.660.076	424.242.395	2.547.902.471	4.065.909.681	850.039.340	4.915.949.021
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cívicos	-	46.064	1.809.621.703	422.021.609	2.231.643.312	3.697.950.863	843.376.982	4.541.327.845
5.1.1. Cargos, funções e gratificações vagos (5)	-	12.235	471.498.650	47.347.154	518.845.804	954.812.760	94.028.072	1.048.840.832
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (6)	-	33.829	1.338.123.053	374.674.455	1.712.797.508	2.743.138.103	749.348.910	3.492.487.013
5.3. Fixação de efetivos - Militares	-	1.187	279.820.332	-	279.820.332	279.820.332	-	279.820.332
5.3.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	1.187	279.820.332	-	279.820.332	279.820.332	-	279.820.332
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FPDF	-	1.021	34.218.041	2.220.786	36.438.827	88.138.486	6.662.358	94.800.844
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	178	8.737.218	-	8.737.218	17.918.019	-	17.918.019
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	543	13.267.323	-	13.267.323	32.649.862	-	32.649.862
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	300	12.213.500	2.220.786	14.434.286	37.570.605	6.662.358	44.232.963
TOTAL DO ITEM I	2.165	50,946	2.444.561.660	462.848.107	2.907.409.767	4.480.407.463	896.701.769	5.377.109.232

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA			
	NO EXERCÍCIO (7)		ANUALIZADA	
	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	TOTAL
I. Defensoria Pública da União	-	-	-	-
I.1. Defensoria Pública da União	-	-	-	-
I.1.1. PL nº 7.836/2014 - Câmara dos Deputados - Gratificação por exercício cumulativo de ofícios (4)	-	-	-	-
TOTAL DO ITEM II	-	-	-	-

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2019, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2020 e que venham a vagar *a posteriori*, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Projeto de Lei de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no estado de Minas Gerais. A criação e o provimento não acarretarão impacto orçamentário, haja vista que serão provenientes de transformação de cargos existentes no âmbito da 1ª Região.

(3) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(4) Conforme Manifestação nº 389/1830 - DPGU/AJUR DPGU, de 20 de agosto de 2020.

(5) Refere-se às gratificações de que trata o inciso VI, do art. 109, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, PLDO-2021.

(6) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(7) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto		VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição		2.444.561.660
10.01101.99.999.0999.0201.0001 - Câmara dos Deputados		11.256.726
10.02101.99.999.0999.0201.0001 - Senado Federal		9.433.794
10.03101.99.999.0999.0201.0001 - Tribunal de Contas da União		4.527.924
10.10101.99.999.0999.0201.0001 - Supremo Tribunal Federal		4.161.839
10.11101.99.999.0999.0201.0001 - Superior Tribunal de Justiça		3.373.164
10.12101.99.999.0999.0201.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		45.000.000
10.13101.99.999.0999.0201.0001 - Justiça Militar da União		2.372.346
10.14101.99.999.0999.0201.0001 - Justiça Eleitoral		85.313.276
10.15126.99.999.0999.0201.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		127.029.496
10.16101.99.999.0999.0201.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios		5.728.195
10.29101.99.999.0999.0201.0001 - Defensoria Pública da União		979.946
10.34101.99.999.0999.0201.0001 - Ministério Público Federal		13.687.969
10.34102.99.999.0999.0201.0001 - Ministério Público Militar		2.766.923
10.34104.99.999.0999.0201.0001 - Ministério Público do Trabalho		5.269.986
10.26101.99.999.0999.0201.0001 - Ministério da Educação		1.338.123.053
10.52101.99.999.0999.0201.0001 - Ministério da Defesa		279.820.332
10.71101.99.999.0999.0201.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão		174.202.204
20.71101.99.999.0999.0201.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão		123.094.242
10.93464.99.999.0999.0201.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão		174.202.204
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		34.218.041
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição		462.848.107
10.01101.99.999.0999.0200.0001 - Câmara dos Deputados		777.275
10.02101.99.999.0999.0200.0001 - Senado Federal		523.471
10.03101.99.999.0999.0200.0001 - Tribunal de Contas da União		333.118
10.10101.99.999.0999.0200.0001 - Supremo Tribunal Federal		596.375
10.11101.99.999.0999.0200.0001 - Superior Tribunal de Justiça		417.521
10.12101.99.999.0999.0200.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		4.500.000
10.13101.99.999.0999.0200.0001 - Justiça Militar da União		368.538
10.14101.99.999.0999.0200.0001 - Justiça Eleitoral		11.274.822
10.15126.99.999.0999.0200.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		16.589.270
10.16101.99.999.0999.0200.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios		1.267.869
10.29101.99.999.0999.0200.0001 - Defensoria Pública da União		64.773
10.34101.99.999.0999.0200.0001 - Ministério Público Federal		1.498.694
10.34102.99.999.0999.0200.0001 - Ministério Público Militar		185.405
10.34104.99.999.0999.0200.0001 - Ministério Público do Trabalho		208.581
10.26101.99.999.0999.0200.0001 - Ministério da Educação		374.674.455
10.71101.99.999.0999.0200.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão		47.347.154

10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		2.220.786
	Total Geral	2.907.409.767
	Despesas Primárias	2.444.561.660
	Despesas Financeiras	462.848.107